



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 76/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 67/2023
APROVADO EM 04.09.2023

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.058. Emendas nº 27960003 e nº 37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos das Emendas no valor de R\$ 298.115,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.058. Emendas nº 27960003 e nº 37350009, dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 298.115,00 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e quinze reais), com recursos das referidas emendas na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.058 EM. nº 27960003 e nº 37350009 Dep. Fed.
Alexandre Leite e Nilto Tatto

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 647

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 298.115,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 05 de Setembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário